



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 079/2022

NOTA DE ESCLARECIMENTO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel-PB, venho informa para tos os interessados os motivos da não convocação do segundo colocado. Vejamos a seguir:

Diante, do Pedido de distrato do contrato nº 187/2022, assinado em 02/08/2022, feito em 26/09/2022, pela contratada **P D S DE ALMEIDA**, CNPJ: 45.088.720/0001-99, Rua Francisco Luiz, Nº 1152, Box 4, Bairro: Centro, CEP: 58.387-000, Cidade: Juarez Távora-PB, conforme consta nos autos deste certame, assim sendo, para agilizar o procedimento de convocação dos próximos colocados, esta autoridade, enviou e-mail para o segundo colocado e convocou a licitante Marcos Vinicius Nardelli Andrade-ME, CNPL: 46.951.170/0001-52, para assinatura de um contrato, caso contrário solicitamos uma resposta por escrito, o que poderia ser encaminhada para o mesmo e-mail, devendo ser respondido até às 18:hs. do dia 01/12/2022.

Em 30/11/2022 o foi recebido através do e-mail a seguinte resposta da licitante Marcos Vinicius Nardelli Andrade-ME **“Conseguimos sim atender com o preço proposto (R\$ 4.230,00 unidade), contudo solicitamos que sejam as ordens de fornecimento fracionadas, pois não temos capital de giro suficiente para aquisição e envio das 50 unidades de uma só vez”**.

Em 09/12/2022, foi informado para a licitante Marcos Vinicius Nardelli Andrade-ME, que a Secretaria de Saúde, está precisando dos equipamentos o mais breve possível, e que não tinha como ser fracionado o fornecimento, e foi solicitando uma carta de existência de proposta, até às 18h do dia 12/12/2022.

Em 12/12/2022 o foi recebido através do e-mail a seguinte pergunta formulada pela licitante Marcos Vinicius Nardelli Andrade-ME **“Haveria a possibilidade de pagamento antecipado?”** e ainda o mesmo informou que **“Consigo entregar os produtos em no máximo 10 dias”**, e o Gesto de a seguinte resposta **“Na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel-PB, venho informar para o licitante MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE-ME, CNPL: 46.951.170/0001-52, vencedora em 2º lugar do Pregão Eletrônico Nº 017/2022, que os pagamentos de qualquer equipamento adquirido por está Prefeitura é vedado por lei para que haja de pagamento antecipado, assim sendo, estamos solicitando uma carta de existência de proposta, onde deverá constar o número do pregão e objeto, o mesmo pode ser encaminhado de volta através deste mesmo e-mail, devendo ser respondido até às 18h do dia 12/12/2022. Princesa Isabel-PB, 12/12/2022. Ricardo Pereira do Nascimento – Gestor”**.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 079/2022

Em 13/12/2022, foi enviado pelo Gestor para a licitante MARCOS, o seguinte comunicado “Na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel-PB, venho comunicar ao licitante MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE-ME, CNPL: 46.951.170/0001-52, vencedora em 2º lugar do Pregão Eletrônico Nº 017/2022 (com o valor de R\$4.230,00 para cada equipamento), realizado em 21/07/2022, através do sistema eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br/, que por conta da não apresentação da carta de desistência de proposta solicitada, dentro do prazo solicitado, informamos, que vamos adotar como resposta os e-mails respostas pela empresa: MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE-ME, onde os mesmos serão acostados aos autos do referido certame”. Desta forma, será convocado o 3º lugar para assinatura de um contrato.

Princesa Isabel-PB, 23 de janeiro de 2023.

Original assinado!

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
GESTOR